

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202605/1748

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Economia

Organismo: Turismo de Portugal, I.P.

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Departamento de Capacitação e Gestão do Talento, com as competências constantes da Portaria n.º 413/2023, de 7 de dezembro e Deliberação n.º 435/2024

Remuneração: 2924,14

Suplemento Mensal: 1169.66 EUR

Inserido na Direção de Pessoas e Talento, o Departamento de Capacitação e Gestão de Talento (DCGT), ao qual compete:

Conteúdo Funcional:

- a) Estruturar e implementar medidas que impulsionem o crescimento e a inovação digital do capital humano do instituto, em alinhamento com o projeto mais amplo de Digitalização do Turismo de Portugal;
- b) Construir e acompanhar planos de desenvolvimento profissional, capacitação e reconhecimento dos trabalhadores, de forma a garantir a valorização contínua, o desenvolvimento de competências, a motivação profissional e a gestão do talento do Turismo de Portugal;
- c) Desenvolver e implementar estratégias de atração e retenção de talento, contribuindo para a criação de uma cultura organizacional forte;
- d) Assegurar uma eficaz comunicação interna, em articulação com o DCII, bem como estruturar programas transversais ao instituto, que promovam a interação entre as diversas unidades orgânicas, o intercâmbio e partilha regular de conhecimento e a divulgação de informação sobre as respetivas atividades.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura na área das ciências sociais

Experiência e competências profissionais adequadas à direção e coordenação no âmbito da administração pública e, em especial, nas áreas de:

- (i) Conceção e gestão de planos de formação, incluindo planos de desenvolvimento profissional, capacitação e reconhecimento dos trabalhadores, com utilização de sistemas de gestão de aprendizagem específicos para o efeito;
- (ii) Desenvolvimento e implementação de estratégias de atração e retenção de talento;
- (iii) Gestão e desenvolvimento de instrumentos e canais de comunicação interna, com promovendo a interação e partilha regular de conhecimento e aprendizagem

Perfil:

Com as competências de:

- _ Orientação para a mudança e inovação e capacidade de resposta a novos desafios no contexto da Administração Pública;
- _ Orientação para resultados;
- _ Comunicação;
- _ Organização, planeamento e gestão de projetos;
- _ Gestão e direção

Métodos de Selecção a Utilizar:

Avaliação Curricular;
Entrevista Profissional de Selecção Pública

Presidente: Elsa Cristina Pinto Barbosa Gomes da Cruz Deus Vieira, Diretora Coordenadora da Direção de Pessoas e Talento;

Composição do Júri:

1.º Vogal: Paulo Almeida, Professor Doutor do Instituto Politécnico de Leiria;
2.º Vogal: Elisabete Lopes Leitão, Chefe de Gabinete de Recursos Humanos (GRH), do IASFA, I. P.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Turismo de Portugal, I.P.	1	Rua Ivone Silva, Lote 6	Lisboa	1050124 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: DR Aviso (extrato) n.º 12708/2026/2, de 27 maio e Diário de Notícias

Apresentação de Candidaturas

Local: Direção de Pessoas e Talento

Formalização da Candidatura: A candidatura deve ser formalizada em suporte eletrónico, para a Direção de Pessoas e Talento, para o seguinte endereço: recrutamento@turismodeportugal.pt, até às 23h59m do último dia do prazo para apresentação das candidaturas. As candidaturas recebidas após este prazo não serão consideradas.

O envio da candidatura deve ser efetuado com expressa indicação, no assunto no email, da referência à Oferta de Emprego da BEP a que se candidata, sob pena de, caso não conste essa indicação da referência no assunto do email, a mesma não ser possível de ser considerada como candidatura, pelo que não será objeto de qualquer resposta.

A candidatura é formalizada mediante requerimento datado e assinado dirigido ao Presidente do Júri.

Do requerimento deve constar indicação do procedimento concursal a que se candidata, mediante referência à Oferta de Emprego da BEP, bem como a indicação e prova dos requisitos formais de provimento e certificado(s) das habilitações detidas, acompanhado de curriculum vitae datado e assinado e dos documentos comprovativos dos factos nele alegados, nomeadamente, dos conhecimentos e experiência profissional específica requerida.

A não apresentação dos documentos relativos aos requisitos formais de provimento determina a exclusão do concurso, não sendo considerados para efeitos da avaliação curricular os factos alegados no curriculum vitae que não se encontrem especificamente comprovados.

Toda a documentação deve ser enviada preferencialmente em formato pdf, não devendo existir quaisquer ícones, emoticons ou links, sob pena da mensagem ser rotulada com spam ou ser rejeitada.

Considerando que o procedimento concursal de recrutamento e seleção de cargos de direção intermédia é urgente e de interesse público (Cfr. n.º 13 do art.º 21.º do EPD) e que se admite poder haver um número elevado de candidatos admitidos ao presente concurso, será, nos mesmos termos em que se encontra disciplinada no procedimento concursal comum, feita uma utilização faseada dos métodos de seleção indicados, de modo que o segundo método de seleção apenas será aplicado a parte dos candidatos aprovados no método anterior, através de uma convocação por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, até à satisfação da necessidade que deu origem à abertura do presente procedimento e dispensando-se, assim, a aplicação do segundo método aos restantes candidatos, que se considerarão excluídos.

Contacto: recrutamento@turismodeportugal.pt

Data de Publicação 2026-05-27

Data Limite: 2026-06-12

Observações Gerais: